



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Praça D. Pedro II, 4-55, Centro, Bauru/SP, CEP 17015-905  
Telefone: (14) 3108-4003 - <http://www.correios.com.br>

Ofício nº 8091047/2019 - GEDIS-SPI

Bauru/SP, 28 de junho de 2019

À Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Avenida Dr. Victor Maida, 563 - Centro  
14940-097 Ibitinga/SP



**Assunto:** Ofício 871/2018.

**Referência:** Processo nº 53187.028830/2019-45.

Excelentíssimo Senhor,

Recebemos o ofício em referência onde Vossa Excelência solicita distribuição domiciliária de objetos postais no bairro Mirante, em Ibitinga/SP.

Informamos que, após visita realizada, foi apurado que o bairro ainda não atende a Portaria Interministerial nº. 4474/18 dos Ministérios das Comunicações e do Planejamento, uma vez que as vias e os logradouros não dispõem de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável e os imóveis não dispõem de caixa receptora de correspondências instalada na entrada, impossibilitando assim a distribuição de objetos postais.

Para que haja distribuição, é necessário atender a todos os itens do artigo 10º da Portaria, como seguem:

**Art. 10.** A ECT deverá realizar a entrega externa em domicílio, sempre que atendidas as seguintes condições:

- I - houver a indicação correta do endereço de entrega no objeto postal com o correspondente Código de Endereçamento Postal - CEP;
- II - o distrito possuir quinhentos ou mais habitantes, conforme o censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- III - as vias e os logradouros:
  - a) oferecerem condições de acesso e de segurança ao empregado postal; e
  - b) dispuserem de placas identificadoras do logradouro, instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável; e
- IV - os imóveis:
  - a) apresentarem numeração de forma ordenada, individualizada e única; e
  - b) dispuserem de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, ou houver a presença de algum responsável pelo recebimento do objeto postal no endereço de entrega.

Esclarecemos que, após regularização do bairro, iniciaremos estudos técnicos para levantar a necessidade dos recursos operacionais necessários para a implantação do serviço. Até então, as correspondências endereçadas ao bairro permanecerão no Centro de Distribuição Domiciliária Ibitinga, aguardando a retirada por parte dos destinatários. Este Centro está localizado na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, 14020, Jardim Eldorado, com horário de atendimento de 2ª a 6ª das 13h00 às 17h00.